Rede nº 649/25

Data: 13/10/2025

Assunto**: CURSO ESCOLA DE GESTÃO – 1ª EDIÇÃO 2025 – PERÍODO DE 2º REFAZIMENTO (VIGÊNCIA DO MÓDULO 9)**

Prezados Diretores,

Informo que o **período de Refazimento acontecerá concomitantemente ao Módulo 9**. O Refazimento é a oportunidade de retomar o percurso não concluído e seguir com determinação. O Cursista, a cada entrega de atividades, aproveitará para demonstrar sua evolução e concluir o curso de forma consistente, com segurança e a satisfação de ver o esforço transformado em conquista.

Orientações Gerais:

O 2º. Período de Refazimento será realizado simultaneamente ao Módulo 9, em trilha separada e em dia e horário alternativos ao módulo regular. Cada cursista poderá refazer apenas um (1) módulo.
Os participantes terão, portanto, duas trilhas ativas:

● uma referente ao Módulo Regular (Módulo 9);
● outra referente ao módulo escolhido para o Refazimento.

É importante acompanhar o calendário e os prazos de cada trilha, disponibilizados no **site da Escola de Gestão**, pois as atividades devem ser concluídas separadamente, com registros de presença e entregas feitas de forma independente.
Convido todos os cursistas a aproveitarem o Refazimento como mais uma oportunidade de consolidar seus aprendizados e avançar com segurança para a conclusão do Curso.

• **Público-alvo:** Cursistas do Escola de Gestão que reprovaram em algum dos Módulos de 1 a 6.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino

Unidade Regional de Ensino – Norte 2